PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Indicação 225 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a criação do **Programa "Jovem Empreendedor Rural"**, destinado à capacitação e fomento produtivo de jovens entre 18 e 29 anos residentes nas zonas rurais do município.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é incentivar a permanência de jovens no meio rural por meio de cursos técnicos (agroecologia, apicultura, horticultura e manejo sustentável), acompanhamento pedagógico e acesso a microcrédito produtivo com juros zero, garantindo condições para o desenvolvimento de pequenos negócios no campo.

II. Justificativa

A justificativa parte da necessidade de que o êxodo rural é um dos grandes desafios enfrentados por Itabaiana. Dados do IBGE (2025) revelam que 68% dos jovens entre 18 e 29 anos que vivem na zona rural têm planos de migrar para centros urbanos, principalmente por falta de oportunidades de trabalho, renda e formação profissional.

Esse fenômeno não apenas esvazia as comunidades rurais, mas também agrava os problemas nas cidades: aumento da informalidade, moradia precária e pressão sobre os serviços públicos.

O Programa "Jovem Empreendedor Rural" visa reverter esse quadro por meio de:

- Parcerias com SENAR/SE, Sebrae e IFSE para oferta de cursos técnicos gratuitos;
- Acesso a microcrédito rotativo (até R$ 3.000,00 por projeto), sem juros, com apoio técnico mensal;
- Incentivo à produção cooperativada (ex.: mel, hortaliças, artesanato);
- Integração com escolas rurais: oficinas práticas para estudantes do Ensino Médio.

Projetos-piloto em municípios como Lagarto e Nossa Senhora do Socorro já demonstraram resultados positivos: aumento de 40% na permanência de jovens no campo e geração de renda média de R$ 1.200,00/mês por família.

RECEBIDO
12/03/26

Além disso, o programa fortalece a segurança alimentar, a economia local e a sustentabilidade ambiental.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade da implantação do Programa "Jovem Empreendedor Rural", com parcerias institucionais junto ao Governo Estadual, Sebrae e Ministério do Desenvolvimento Agrário, se julgado necessário, para torná-lo uma política pública permanente no município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e contamos com o apoio de todos para a efetivação desta importante ação.

Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de março de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil